

# Relatório Especial de Consultoria

## PLANO SAFRA 2019/2020 – ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MEDIDAS

18/JUNHO/2019

### INTRODUÇÃO

O Plano Safra 2019/2020 terá um montante total de R\$ 222,7 bilhões para pequenos, médios e grandes produtores, sendo R\$ 169,3 bilhões para custeio, comercialização e industrialização e R\$ 53,4 bilhões para investimentos, mantendo-se os R\$ 10 bilhões para subvenções. A Agricultura Empresarial terá R\$ 191,5 bilhões, próximo dos R\$ 194,0 bilhões de 2018/2019, enquanto a Agricultura Familiar terá um aporte de R\$ 31,2 bilhões. A maior expansão na oferta de recursos está destinada aos médios produtores, através do PRONAMP (Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural).

Para custeio, comercialização e industrialização, o Plano Safra destinará R\$ 50,7 bilhões para grandes produtores, R\$ 23,8 bilhões para médios produtores (PRONAMP), R\$ 18,3 bilhões para pequenos produtores (PRONAF) e R\$ 69,1 bilhões em recursos com juros livres. O governo também elevou os recursos da LCA (Letras de Crédito do Agronegócio) para o crédito rural, para R\$ 55 bilhões, com taxas que variam de 8,5% a 11% ao ano.

As taxas de juros para custeio, comercialização, industrialização e investimentos são:

- Pequenos produtores (PRONAF): 3% ao ano ou 4,6% ao ano
- Médios produtores (PRONAMP): 6% ao ano
- Demais produtores: 8% ao ano
- Investimentos: 3% a 10,5% ao ano

#### Custeio, comercialização e industrialização

Programa	Recursos programados (R\$ milhões)	Prazo máximo	Taxa de juros de até (% ao ano)
Pronaf	18.288	12 meses	3,0 ou 4,6
Pronamp	23.772	12 meses	6,00
Demais produtores	50.697	12 meses	8,00
Funcafé	5.070	90 dias após a colheita	6,00
Fundos Constitucionais	2.325	Variável	Depende do porte do produtor
Recursos livres (LCA e outros)	69.175	Negociação entre as partes	Livre
<b>Total - I</b>	<b>169.327</b>	-	-

Fonte: MAPA/SPA/DFI. Data: junho/2019

Para comercialização, estão destinados R\$ 1,85 bilhão para apoio à comercialização nas modalidades de aquisição direta do produtor (AGF), contratos de Opção de Venda e subvenção de preços.

A Cédula de Produto Rural (CPR) poderá ser emitida com correção pela variação cambial, viabilizando a emissão no exterior dos CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) e CDCA (Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio).

O governo está estendendo para o setor rural o Patrimônio de Afetação, que permitirá ao produtor desmembrar seu imóvel para oferecer como garantia nos financiamentos agropecuários. Com isso, o produtor não terá de oferecer toda a sua fazenda para garantir uma operação.

## **Análises do Consultor**

A taxa de juros para crédito de custeio vai de 3% ao ano a 8% ao ano e, para programas de investimento, de 3% ao ano a até 10,5% ao ano. A taxa de juros de custeio para os grandes produtores será de 8% ao ano, ante 7% na safra 2018/2019. A taxa de juros de custeio para os grandes produtores (Agricultura Empresarial) é a mais elevada, bem acima das praticadas para a Agricultura Familiar, de 3%, que são consideradas satisfatórias. As taxas de juros para os produtores que não se enquadram no PRONAF (Agricultura Familiar) ou PRONAMP (médios produtores) subiram 1 ponto percentual, mesmo com a expectativa da redução da Taxa Selic para o final do ano para 5,75% apontada pelo Relatório Focus. Para investimentos, uma taxa de juros de 10,5% com inflação de 4% significa juros reais de 6,5%. Esse patamar é muito elevado para juros agrícolas e pode afetar o desempenho de algumas linhas de investimentos do atual Plano Safra 2019/2020.

A ampliação das fontes de financiamento com a possibilidade de emissão de títulos no exterior para a captação de recursos de fundos internacionais que estão dispostos a investir no agronegócio brasileiro, através da permissão da emissão da Cédula de Produto Rural (CPR) com correção pela variação cambial, que viabiliza a emissão no exterior dos CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) e CDCA (Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio), poderá recompor o funding, permitindo a entrada de recursos externos, já que no fim da safra passada faltaram recursos. A CPR em dólares abre as portas do agronegócio brasileiro para os investimentos estrangeiros.

O Patrimônio de Afetação é positivo, pois permitirá ao produtor desmembrar seu imóvel para oferecer como garantia nos financiamentos agropecuários. Com isso, o produtor pode dar como garantia apenas uma parte de sua propriedade ao obter o crédito no agente financeiro. Atualmente, os produtores rurais que buscam um empréstimo de R\$ 100 mil, por exemplo, colocam em garantia um patrimônio de R\$ 5 milhões, o valor de uma propriedade inteira. Agora, o produtor poderá destinar apenas uma parte da propriedade e deixar as outras para buscar novas fontes de crédito. No entanto, ainda é preciso vencer a burocracia do sistema financeiro para que os produtores tenham mais acesso ao crédito.

A Medida Provisória (MP) que está sendo editada pela equipe do Ministério da Agricultura deve permitir que mais bancos ofereçam crédito rural com juros equalizados pelo governo federal, além dos que já operam nestas condições, como bancos oficiais e ligados e cooperativas de crédito. Porém, essa regra deve valer somente para o Plano Safra 2020/2021. Há expectativa de que a MP chegue ao Congresso Nacional na próxima segunda-feira, mas o texto ainda está sendo editado. Outros pontos incluídos nesta MP são as regras para facilitar o acesso de cerealistas a recursos para aquisição de estruturas de armazenagem e as mudanças nas normas que regem a emissão de CPR (Cédula de Produto Rural) referenciada em dólares.

## **AGRICULTURA FAMILIAR – PEQUENOS PRODUTORES**

O PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) terá R\$ 31,22 bilhões para custeio, comercialização e investimentos. Os recursos de custeio são destinados à produção de alimentos básicos: arroz, feijão, mandioca, trigo, leite, frutas e hortaliças e para investimentos na recuperação de áreas degradadas, cultivo protegido, armazenagem, tanques de resfriamento de leite e energia renovável. Para o custeio e investimento nessas áreas, a taxa de juros será de 3% ao ano. Pela primeira vez, o Plano Safra terá verbas para construção de casas rurais, sendo destinados R\$ 500 milhões para financiar a construção ou reformas de moradias dos pequenos agricultores brasileiros.

O Seguro da Agricultura Familiar (SEAF), para cobertura da perda da safra no caso de seca, chuva excessiva, granizo, geada e outros problemas climáticos, deve proteger 300 mil lavouras em mais de 3 mil municípios, o que equivale a um valor segurado de R\$ 10,2 bilhões. O seguro atende 120 culturas diferentes existentes na Agricultura Familiar. O seguro (SEAF) garante até 80% da receita bruta estimada para a lavoura. O valor é formado pelo financiamento mais uma parcela de renda líquida. Para lavoura permanente e de verduras, legumes e frutas, o valor da receita líquida segurável é de R\$ 40 mil, enquanto para as demais o valor máximo é de R\$ 22 mil.

O programa Garantia-Safra manterá o apoio aos agricultores familiares de municípios com histórico de perda da safra por causa da seca ou excesso de chuvas, principalmente na Região Nordeste e no norte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. Na safra 2019/2020, serão disponibilizados R\$ 468 milhões da União em cotas para até 1,350 milhão de produtores dos estados que aderem ao Garantia-Safra. O público-alvo é formado por agricultores com renda familiar mensal de no máximo um 1,5 salário mínimo e que plantam de 0,6 a 5,0 hectares de feijão, milho, arroz, mandioca e algodão. O benefício é pago a eles quando o município onde moram comprovar perda de, pelo mesmo, 50% da produção agrícola. Atualmente, o benefício é de R\$ 850, pago em cinco parcelas pela Caixa Econômica Federal.

### **Análises do Consultor**

A inclusão dos agricultores familiares no Plano Safra 2019/2020 é a consolidação da unificação da agricultura, com pequenos, médios e grandes em um único plano e com a

manutenção de taxas mais baixas para o PRONAF (Agricultura Familiar), assim como ocorreu com o PRONAMP (médios produtores).

## **PRONAMP – MÉDIOS PRODUTORES**

Para o PRONAMP (Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural), os recursos sobem para R\$ 26,49 bilhões no Plano Safra 2019/2020, R\$ 6,46 bilhões a mais que o programado na safra 2018/2019, o que representa aumento de 32% nas verbas do programa. Esses recursos poderão ser destinados aos financiamentos de custeio (com taxa de juros de 6% ao ano) e investimentos (com taxa de juros de 7% ao ano, 1 ponto percentual acima do Plano Safra anterior). A taxa de juros para custeio, portanto, foi mantida, mas a destinada aos investimentos foi elevada em 1 ponto percentual. Os produtores que já não se enquadram no Pronaf também poderão ser beneficiados. Haverá ainda a possibilidade de financiamento de assistência técnica ao médio produtor, inclusive aos pecuaristas, nas operações de crédito.

### **Análises do Consultor**

Os médios produtores foram os mais beneficiados em termos de expansão de oferta de recursos no Plano Safra 2019/2020, com montante 32% acima do Plano Safra anterior. As taxas de juros para financiamentos de custeio de médios produtores foram mantidas em 6% ao ano, mas, para investimentos foram elevadas para 7% ao ano, 1 ponto percentual acima do Plano Safra anterior. Ainda assim, são taxas bastante atrativas e, com o aumento de recursos, os médios produtores deverão ter maior capacidade de captação de custeio e investimentos a juros controlados na safra 2019/2020.

## **SEGURO RURAL**

Para Seguro Rural, foram destinados R\$ 1 bilhão, para subvencionar a contratação de apólices em todo o país. Esse é o maior montante que o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) já recebeu desde sua criação em 2004. Com esse valor, 150 mil produtores rurais poderão ter a safra segurada. Devem ser contratadas 212 mil apólices, com a cobertura de 15,6 milhões de hectares e valor segurado de R\$ 42 bilhões. Em 2019, o orçamento é de R\$ 440 milhões, com a contratação de 93,9 mil apólices, cobertura de 6,9 milhões de hectares e R\$ 18,6 bilhões de valor segurado. O Seguro Rural é acionado em caso de quebra da safra por causa de evento climático adverso (seca ou excesso de chuvas, por exemplo), as obrigações financeiras do produtor serão pagas pela seguradora.

### **Análises do Consultor**

O aumento da subvenção ao seguro rural, que mais do que dobrou no Plano Safra atual, é bem-vindo, mas o volume ainda é insuficiente. Entre culturas temporárias e permanentes, o Brasil cultiva um total de 80 milhões de hectares. O seguro, segundo as estimativas do próprio

governo, cobre 15,6 milhões de hectares. Ou seja, o aporte de R\$ 1 bilhão no Plano Safra permite cobrir o equivalente a apenas 20% da área total cultivada no Brasil.

## INVESTIMENTOS

Os recursos programados para investimentos de pequenos, médios e grandes produtores totalizam R\$ 53,4 bilhões no Plano Safra 2019/2020, conforme tabela abaixo:

### Investimento

Programa	Recursos programados (R\$ milhões)	Limite de crédi./ Beneficiário	Prazo máximo	Carência máxima (Anos)	Tx. de juros de até (% ao ano)
Moderfrota	9.690	85%	7	14 meses	8,5 e 10,5
Moderagro	1.200	R\$ 880 mil	10	3	8,0
Moderinfra	732	R\$ 3,3 milhões	10	3	8,0
ABC	2.096	R\$ 5,0 milhões	12	8	5,25 e 7,0
PCA	1.815	-	15	3	6,0 e 7,0
Inovagro	1.500	R\$ 1,3 milhão	10	3	7,0
Prodecoop	1.285	R\$ 150 milhões	10	3	8,0
Pronaf	12.927	R\$ 165 mil	10	3 anos	3,0 e 4,6
Pronamp	2.715	R\$ 430 mil	8	3	7,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>33.960</b>	-	-	-	-
Fundos Constitucionais	6.230	-	12	3	Taxas por porte
Bancos Cooperativos	600	R\$ 450 mil	12	3	8,0
BNDES - Procap-Agro	2.500	R\$ 65 milhões	2	6 meses	TJLP+3,7%
BNDES - Prorenewa	1.500	-	6	18 meses	TJLP + 3,7%
BNDES - Agro	2.500	-	-	-	TJLP + 3,7%
BB - Investe Agro	1.000	-	-	-	-
Juros livres	5.125	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>53.415</b>	-	-	-	-

Fonte: MAPA/SPA/DFI. Data: junho/2019. Obs.: (1) Esse limite não se aplica a financiamento para armazenagem de grãos.

## Análises do Consultor

**MODERFROTA** (Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras): recursos de R\$ 9,69 bilhões, com taxa de juros de 8,5% a 10,5% ao ano, aumento de 1 ponto percentual no Plano Safra 2019/2020. O governo não acatou a demanda do setor de máquinas, que pedia R\$ 3 bilhões adicionais para o programa e decidiu destinar o recurso para outras linhas. Segundo posição do Ministério da Agricultura, essa não era a principal demanda dos produtores, alegando que a pressão partia mais do setor industrial de máquinas. Na safra 2018/19, o Plano Safra anunciou R\$ 8,639 bilhões para o programa. Para 2019/2020, a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) tinha solicitado R\$ 14 bilhões, considerando a necessidade de R\$ 3 bilhões adicionais demandados pela indústria para suprir o déficit do último trimestre do ciclo 2018/2019 (de abril a junho), a correção inflacionária e a perspectiva conservadora da Anfavea de aumento das vendas de máquinas agrícolas em 2019, de 10,9%.

O montante programado de R\$ 9,69 bilhões para o Moderfrota, a principal linha de financiamento de máquinas agrícolas, não deverá ser suficiente para todo o ano-safra 2019/2020. Pelo atual ritmo de negócios, os recursos não serão suficientes até o fim do ano-safra. No Plano Safra 2018/2019, que se encerra no próximo dia 30/06/2019, o governo ofereceu inicialmente R\$ 8,639 bilhões ao Moderfrota, mas acabou fazendo aportes extras que levaram o total desembolsado a R\$ 9,645 bilhões. Esses desembolsos ocorridos no Plano Safra 2018/2019 são similares ao orçamento de 2019/2020. Porém, vale lembrar que os recursos alocados em 2018/2019, de R\$ 9,645 bilhões, se esgotaram em meados de abril deste ano, ou seja, foram insuficientes no Plano Safra 2018/2019 e devem ser também insuficientes no Plano Safra 2019/2020.

A demanda aquecida entre fim de abril e início de maio, quando ocorreu a Agrishow – a principal feira agropecuária do País, em Ribeirão Preto/SP –, teve boa parte dos negócios programados, para serem concretizados com recursos do novo Plano Safra 2019/2020, já que, durante a feira, os recursos do Moderfrota já havia se esgotado. Após a Agrishow, novos negócios foram feitos com vistas ao plantio da próxima temporada, envolvendo a aquisição de plantadeiras, tratores, colhedoras e pulverizadores, que também serão financiados com recursos do próximo Plano Safra, que se inicia em 1º de julho e vai até 30 de junho de 2020.

Além disso, com as fortes quebras esperadas para a safra de grãos 2019/2020 dos Estados Unidos, o cenário é positivo para produtores de grãos brasileiros, com os futuros em forte alta na Bolsa de Chicago. Nos últimos 30 dias, os preços futuros do milho na Bolsa de Chicago acumulam uma alta de 30,9%, enquanto os da soja subiram 15,1% no mesmo período. A tendência é altista para os preços da soja no mercado brasileiro, com os problemas que estão afetando a safra dos Estados Unidos e que devem reduzir a produção do país em relação à projetada atualmente, com alta das cotações futuras em Chicago e prêmios mais firmes nos portos brasileiros. Para 2019/2020, mesmo com queda de importações prevista para a China, em função dos surtos de Peste Suína Africana, a tendência é altista para as cotações futuras da soja, o que deve se refletir em altas no mercado brasileiro.

Para o milho, a tendência é altista para os preços no curto e no longo prazo, com as quebras preliminares já sendo mensuradas na safra dos Estados Unidos, exportações brasileiras aquecidas e expressiva alta das cotações futuras do grão em Chicago ao longo deste mês de junho. De acordo com o relatório mensal de oferta e demanda do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), divulgado em 11/06, foi reduzida em 34,3 milhões de toneladas a estimativa para a safra 2019/2020 do país, de 381,8 milhões de toneladas, para 347,5 milhões de toneladas. Essa é a menor safra em 4 anos e o recuo é reflexo das fortes chuvas nos Estados Unidos na safra 2019/2020. A estimativa de área a ser colhida foi reduzida para 33,35 milhões de hectares, o que representa uma perda de 4,2 milhões de hectares em relação à projeção inicial de área plantada. A alta dos preços futuros em Chicago impulsiona os preços nos portos brasileiros e estimula o forte avanço das exportações, gerando um viés altista no mercado interno.

As mudanças em algumas regras de acesso ao Moderfrota, com limite de financiamento de 85% do bem no Plano Safra 2019/2020, contra 90% na safra anterior, e a elevação das taxas de juros de 8,5% a 10,5% ao ano, contra 7,5% a 9,5% ao ano em 2018/2019, não devem desestimular a demanda de máquinas e equipamentos agrícolas por parte dos agricultores. Haverá necessidade de investimentos, tanto para ampliar a área de cultivo de grãos, como para aumentar a produtividade na temporada 2019/2020.

Outra linha que pode estimular as vendas de máquinas e implementos agrícolas será a do PRONAF, programa para a Agricultura Familiar, que financia, entre outros itens, a compra de tratores, colheitadeiras e implementos. Essa linha é importante em regiões com forte participação da Agricultura Familiar, como Sudeste, Sul e Nordeste, aonde há uma necessidade de ampliação da frota e renovação das máquinas. Para o PRONAF, há disponibilidade de recursos de investimentos para R\$ 12,927 bilhões.

Para os médios produtores, amparados pelo PRONAMP, que receberam o maior aumento de aporte de recursos para investimentos no Plano Safra 2019/2020 (de R\$ 1,530 bilhão na temporada passada, para R\$ 2,715 bilhões), uma parte poderá vir a ser utilizada para aquisições de máquinas e implementos agrícolas, desde que o agricultor apresente um projeto de investimentos em sua propriedade. Os Fundos Constitucionais, como o FCO (Centro-Oeste) também podem ser utilizados por agricultores da região para aquisição de máquinas e implementos agrícolas. Para todos os fundos (incluindo os do Norte e Nordeste), foram destinados R\$ 6,230 bilhões, praticamente o mesmo montante do Plano Safra anterior.

**MODERINFRA** (Programa de Incentivo à Irrigação e à Produção em Ambiente Protegido): recursos reduzidos de R\$ 815 milhões no Plano Safra 2018/2019, para R\$ 732 milhões no Plano Safra 2019/2020. A taxa de juros desta linha foi elevada para 8% ao ano no Plano Safra 2019/2020, contra 7% ao ano em 2018/2019. O ponto positivo é a elevação do limite de crédito por beneficiário para o empreendimento individual, de R\$ 2 milhões (em 2018/2019) para R\$ 3,3 milhões em 2019/2020. No caso de empreendimento coletivo, o limite subiu de R\$ 6,6 milhões, para R\$ 9,9 milhões. O limite de crédito será permanente.

**PCA** (Programa para Construção e Ampliação de Armazéns): recursos reduzidos de R\$ 2,2 bilhões no Plano Safra 2018/2019, para R\$ 1,815 bilhão no Plano Safra 2019/2020. A taxa de juros desta linha foi elevada para 6% e 7% ao ano no Plano Safra 2019/2020, contra 5,25% e 6% ao ano em 2018/2019.

## **Carlos Cogo**

SÓCIO-DIRETOR DE CONSULTORIA  
AGRIBUSINESS CONSULTANT

